



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 16.janeiro.2017

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a terceira (3ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Ausentes os vereadores José Aparecido Mendes Ramos e Ronaldo de Oliveira Santos.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n. 03/2017 e do parecer emitido pelas comissões permanentes;** colocado em primeira discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI n° 03/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Por fim o Presidente perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo com a realização de uma sessão extraordinária logo após o encerramento desta sessão, considerando que o projeto de lei n. 03/2017 tramita em regime de urgência, ao que todos os vereadores responderam que estavam de acordo, restando devidamente convocados.

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 16 de janeiro de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
08 / 02 / 2017

Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente